



Secretaria Geral

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

Extraído nos autos da Reclamação n.º 0802913-95.2017.8.02.0000, em que figuram como Reclamante : Ruthe Veríssimo de Medeiros Santos e Reclamado: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel, para o fim que adiante se declara.

A Excelentíssima Senhora **Desembargadora Elisabeth Carvalho Nascimento – Relatora** nos Autos da **Reclamação n.º 0802913-95.2017.8.02.0000**, na forma da lei, etc. *...FAZ SABER, a todos os interessados que virem ou tomarem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 15 (quinze) dias*, que nos autos suso mencionados foi exarada a Decisão de páginas 166/176, que assim dispôs:"(...) *b. Que seja promovida a citação do beneficiário da decisão impugnada, que terá prazo de 15 (quinze) dias para apresentar a sua contestação; c. Que seja publicado de edital no Diário da Justiça e no site do Tribunal para ciência aos interessados sobre a admissão da reclamação, a fim de que se manifestem, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias; d. Após, seja concedida vista dos autos ao Ministério Público, por 5 (cinco) dias. Maceió, 6 de Setembro de 2018. (a). Des. Elisabeth Carvalho Nascimento – Relatora*". Em Virtude do que é expedido o presente Edital, a fim de que sejam **cientificados os interessados que virem ou tomarem conhecimento do presente Edital**, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, se manifestem**. Dado e passado na Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, ao 14 dia do mês de setembro de 2018. Eu, **Diógenes Tenório de Albuquerque**, Secretário Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, o fiz digitar.

Desa. Elisabeth Carvalho Nascimento
Relatora